agenda política nacional em direção aos direitos civis. Já a resistência liderada por negros que incluiu violência iniciada por manifestantes contribuiu para resultados opostos aos objetivos dos movimentos.

A abordagem de Wasow, com a proposição do "agenda seeding", apresenta rica elaboração teórica sobre as relações entre movimentos sociais, mídia, opinião pública, ação congressual e eleições. Trata-se de promissor avanço em direção à conciliação de perspectivas elitistas e pluralistas na compreensão de como elites e não elites influenciam resultados do processo político, agregando num mesmo modelo analítico a ação de diversos atores.

Em tentativa não tão bem sucedida quanto à de Wasow, Joseph Luders (2010) também tentou conciliar, num mesmo modelo analítico, movimentos sociais, opinião pública, eleições e candidatos ou incumbentes. Para isso, criou os conceitos de custo de concessão e de custo de ruptura, os quais sendo controlados por movimentos sociais, teriam a capacidade de moldar comportamento de outros atores do sistema político. Em revisão retroativa que faz da literatura, Amenta contrapõe-se ao raciocínio de Luders (2010), para quem movimentos sociais teriam capacidade de punir incumbentes ou aspirantes a cargos públicos, direta e indiretamente. A via direta se daria pelo apoio a oponentes; já a via indireta seria pelo redirecionamento da opinião pública. Alvos da ação coletiva e terceiros (third parties), nessa visão, agiriam conforme custos de perturbação/ruptura (disruption costs) impostos a eles por movimentos sociais. Para isso, as sanções mais eficazes à disposição de movimentos seriam aquelas centradas em oportunismo eleitoral – não em manifestações. Protestos têm eficácia se influenciarem a opinião pública, seja aumentando a saliência de um assunto, seja aumentando a prédisposição da opinião pública em apoiar os objetivos do movimento. Contra tais argumentos, Amenta afirma que Luders não descreve como e por quê os custos de ruptura sobem ou descem. Também não explicou como e sob quais condições os movimentos sociais podem mudar a opinião pública, nem considerou que mudanças na opinião pública, por sua vez, moverão os legisladores (Amenta, 2013: 22).

Advogando pela incorporação da opinião pública às avaliações de impacto dos movimentos sociais, Marco Giugni aponta falta de estudos sistemáticos. O autor